



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 13/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 74/ALE-RR/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de floricultura, compreendendo o fornecimento sob demanda de flores naturais, arranjos florais e produtos correlatos de floricultura destinados a eventos institucionais realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR. Empresa vencedora do LOTE/GRUPO: AMARILIS LTDA, CNPJ nº 50.507.120/0001-58. Valores unitários: Item 1 = R\$ 300,00; Item 2 = R\$ 400,00; Item 3 = R\$ 500,00; Item 4 = R\$ 170,00; Item 5 = R\$ 198,00; Item 6 = R\$ 143,00; Item 7 = R\$ 30,00; Item 8 = R\$ 480,00; Item 9 = R\$ 301,00; Item 10 = R\$ 301,00. Valor global da Ata: R\$ R\$ 590.550,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da proposta.

Boa Vista, 11 de setembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636
Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO**, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, visando ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E SOCIEDADES DE CRÉDITO DIRETO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme condições, requisitos e demais exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O edital estará disponível no site eletrônico oficial do Município de São João da Baliza e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser republicado anualmente, condicionada à inexistência de qualquer alteração de suas condições.

O interessado deverá apresentar, **exclusivamente por meio eletrônico, a documentação exigida neste processo, a partir de 15/09/2026**, para avaliação pela Comissão Especial de Credenciamento designada (inciso II, art. 6º, do Decreto Federal nº 11.878/2024), e demais informações pelo e-mail institucional scmlc@sjb.rr.gov.br.

O credenciamento não implica obrigação de contratação por parte da Administração Pública, ficando as eventuais contratações condicionadas à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância das condições estabelecidas no Edital.

São João da Baliza/RR, 11 de setembro de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90004/2026
PROCESSO Nº 236/2026

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente a Concorrência Presencial nº 90004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 236/2026, cujo objeto é a “**IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA**, conforme especificações constantes no termo de referência”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a M F CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.481.241/0001-74, que apresentou no valor de R\$ 994.904,56 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

São João da Baliza/RR, 11 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90005/2026
PROCESSO Nº 238/2026

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente a Concorrência Presencial nº 90005/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 238/2026, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO)**, conforme especificações constantes no termo de referência”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa CONSTRUTORA MEGA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.211.868/0001-54, que apresentou no valor de R\$ 1.981.110,30 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e trinta centavos).

São João da Baliza/RR, 11 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 238/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 90005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Concorrência Pública nº 90005/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 238/2026, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, (SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO), conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENDEDOR: CONSTRUTORA MEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.211.868/0001-54, que apresentou o valor de R\$ 1.981.110,30 (um milhão novecentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e trinta centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 11 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.003295/2026.12

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
FINALIDADES: **AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO, CRIAÇÃO ANIMAL.**
INTERESSADO: SIRLENI ZANDONAI PECCINI, CPF/CNPJ: 199.656.562-15
EMPREENHIMENTO: SITIO NOVA VIDA, LOCALIZADO NA BR 174, Km 254,5, GLEBA BR 210-II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 18' 1.00"; LONGITUDE: W 60° 31' 52.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



AVISO DE RESULTADO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0070/2026
Adesão/Carona nº. 900020/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº. **04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR a Adesão da Ata De Registro De Preços Nº 012/2026, Processo Nº 029/2026 do município de Normandia, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias rurais e urbanas do município de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.108.607/0001-77. Valor Total Homologado de: R\$ 15.041.859,31 (quinze milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Mucajaí/RR, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0027/2026

ADESAO DE ATA Nº. 900020/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0070/2026 – ADESAO Nº. 900020/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias rurais e urbanas do município de Mucajaí/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.108.607/0001-77, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor de R\$ 15.041.859,31 (quinze milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí/RR, 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de manifestação da Assessoria Jurídica constante nos autos, fica **TORNADO SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2026**, celebrado com a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.028.541/0001-56, vinculado ao Processo Administrativo nº 0064/2026, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SELCO, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2024-SELCO, Processo Administrativo nº 111/2024-SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Município de Mucajaí/RR.

Mucajaí-RR, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



AVISO DE TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de manifestação da Assessoria Jurídica constante nos autos, fica **TORNADO SEM EFEITO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 0027/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 0064/2026 – Adesão à Ata nº 900017/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Município de Mucajaí/RR, anteriormente adjudicado e homologado em favor da empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.028.541/0001-56.

Mucajaí-RR, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2026

Processo Administrativo nº. 0070/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 900020/2026
Contrato Administrativo nº. 044/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias rurais e urbanas do município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 15.451.0412.1319.0000 – Emenda 20264093000 – Recuperações Estradas Vicinais
15.451.0412.1179.0000 – Emenda Esp. 202541430007 – Recuperação Estradas Vicinais
15.451.0412.1184.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Recuperação Estradas Vicinais
15.451.0412.1185.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Implantação Estradas Vicinais
15.451.0412.1186.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Recuperação Estradas Vicinais
15.451.0412.1187.0000 – Emenda Esp. 202544410011 – Recuperação/Adequação Estradas Vicinais
15.451.0412.1188.0000 – Emenda Esp. 202544980007 – Recuperação Estradas Vicinais

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total do Contrato: R\$ 5.017.472,35 (Cinco milhões, dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.108.607/0001-77.

Mucajaí-RR, 04 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 075/2025
EDITAL NO PNCP Nº 42/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000036/2026
PROCESSO Nº **21101.002357/2025.21** - INTERESSADO: SEINF

O Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 1251/SEINF/CGESP-12/08/2026, de 18 de Agosto de 2026, publicada no DOE/RR e Despacho: 5/2026/SEINF/COSEL/C, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO EXCLUSIVAMENTE O LOTE II** da Concorrência referente ao Edital nº 075/2025, do tipo Menor Preço por Lote, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, cujo Objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual RR-208, localizada no Município do Cantá – RR, dividido em 02 (dois) lotes: Lote I - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR-208 (Km 11,00) x RR-208/CTA-131 (Km 30,78), com Extensão Total de 19,78Km; Lote II - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR-208/CTA-131 (Km 30,78) x RR-208 (Km 62,00), com Extensão total de 22,65Km.

A revogação fundamenta-se com base ao interesse público, em conformidade com o art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473, em razão de circunstâncias supervenientes devidamente comprovadas nos E.p.(**2375564-8; 23895892; 23987921; 24070693; 24082664**), que evidenciaram as circunstâncias que deixaram de atender plenamente ao interesse público, uma vez que a controvérsia instaurada acerca da condução da fase competitiva compromete a segurança jurídica necessária à conclusão da licitação..

Os autos do processo permanecem à disposição dos interessados para consulta, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão Setorial de Contratação - COSEL/CGESP/RR
Portaria nº 1251/SEINF/CGESP-12/08/2026



Sesc Fecomércio Senac



80 ANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” N.º **26/029**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **21/09/2026, às 15h**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS A COMBUSTÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC TEPEQUEM, BEM COMO DAS DEMAIS UNIDADES DO SESC RORAIMA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

Dheferson Santos de Santana
Presidente da CPL/Pregoeiro



SINTECO-RR
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2026

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR, vem por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, **CONVOCAR** todos os seus filiados, bem como todos os demais comerciários e comerciárias, empregados e empregadas em empresas do comércio do Estado de Roraima, abrangidos pela representação da base deste sindicato, a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em primeira convocação às 19 horas do dia **17/09/2026**, e em segunda convocação às 19h30min do dia **17/09/2026**, no endereço Av. Cap. Júlio Bezerra, nº 484, Sala 02, Piso Superior, bairro Centro, na cidade de Boa Vista – RR. A assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026-2028 junto a FECOMÉRCIO; (2) Aprovação da Contribuição Assistencial para toda a categoria nos termos do Acórdão do Supremo Tribunal Federal no ARE 1018459, Tema 935 de Repercussão Geral.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2026.

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES
Diretor Presidente – SINTECO/RR

Todos pela vida

Campanha em alusão ao Setembro Amarelo, mês de combate ao suicídio.

GRUPO FOLHA BV

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N.º 0004/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, referente ao Processo Nº SEI 18201.006276/2026.48, Parecer Técnico Nº PAR-191/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-08, ao Empreendedor: **NOME: ÂMBAR ENERGIA RORAIMA S.A CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR ATIVIDADE: USINA HÍBRIDA VILA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ (TÉRMINA + SOLAR + BESS) - SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – SANTA MARIA DO BOIAÇU (RORAINÓPOLIS/RR) ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 08/09/2030** Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 08/09/2026. **CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 6. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA; **COORDENADAS Latitude: 0° 30' 34.3" S Longitude: 61° 47' 05.0" W** A usina será implantada na localidade Vila Santa Maria do Boiaçu, zonal rural do município de Rorainópolis, estado de Roraima. Latitude: 0°30'34.3"S Longitude:61°47'05.0"W Área Total:10.902,00m² Perímetro Total:424 metros Constantes do Processo Nº: **18201.006276/2026.48** Parecer Técnico Nº: **PAR-191/2026** VALOR DA TAXA: **R\$ 5.092,83** RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - RR20260178932**



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima
"União é Ação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima – SINTJURR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os sindicalizados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2026, às 18h, na Sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos sindicalizados, ou às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

1. Alteração estatutária;
2. Análise e deliberação sobre as contas das gestões anteriores;
3. Escolha da Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral para o biênio 2027/2029;
4. O que ocorrer;
5. Informes.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2026.

Eliás Ribeiro dos Santos
Presidente do SINTJURR

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00316/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedeidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar: **NOME IRAZÃO SOCIAL: AMBAR ENERGIA RORAIMA S.A. NOME FANTASIA: AMBAR ENERGIA RORAIMA S.A. CPF/CNPJ Nº: 02.341.470/0001-44 ENDEREÇO: AV. CAP. ENE GARCEZ, 691 CENTRO - BOA VISTA - RR ATIVIDADE PRINCIPAL: 8130300 Atividades paisagísticas LOCALIZAÇÃO: NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. VALIDADE: 04 ANOS. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012255/2026.** A empresa AMBAR ENERGIA RORAIMA S.A. está autorizada a operar com as ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇÃO, no âmbito da prestação do serviços público de distribuição de energia elétrica, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização. **BOA VISTA - RR, 10 DE SETEMBRO DE 2026. SANDRO BARBOT AROSO MAIA, Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA. LEANDRO MELO COELHO Superintendente de Proteção Ambiental – SPA - EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES** 1.1. Considerações e Restrições Gerais: 1.1. Conforme Resolução CONAMA n.º 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo seto ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma; 1.2. Esta autorização é intersetável a terceiros, devendo permanecer em local visível no empreendimento para efeito de fiscalização; 1.3. Emitida com base no Parecer Técnico nº 029/2026 de 07/07/2026; 1.4. Os resíduos gerados no local do empreendimento do tipo industrial não poderão ser dispostos para coleta pública, ficando a empresa requerente responsável pela correta destinação dos resíduos gerados pela atividade; 1.5. Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, e previamente aprovada, qualquer alteração a que se destina a presente Licença Ambiental; 1.6. O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento. 2. Quanto aos efluentes líquidos 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais; 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtrosumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada. 3. Quanto às emissões atmosféricas 3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento; 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade; 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera. 4. Quanto aos resíduos sólidos 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos; 4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos. 4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente. 5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança 5.1 Deverá ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas; 5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material; 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário; 5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer mudança ou acidente na operação da atividade. NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97. ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.



SETOR JURÍDICO

SOLITICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE FUNCIONÁRIO

MADEIREIRA FILHOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.191.360/0001-95, com endereço comercial sito à Rua Aristóteles Carneiro, nº 163, Bairro Cambará, Boa Vista/RR, neste ato representada por seu setor jurídico, solicita **O COMPARECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA** do senhor **PETREK MELO DAMASCENO**, portador do CPF nº 031.057.872-83, RG nº 4.420.004, ocupante do cargo de Gerente de Compras, com local de trabalho no escritório da empresa, devendo comparecer à sede desta empresa em razão de sua ausência ao trabalho desde o dia 17/08/2026, até o dia 11/09/2026.

Boa Vista – Roraima, 10 de setembro de 2026.

IZADORA CRISTINA
GOMES
SILVA:03338344295

Assinado de forma digital por
IZADORA CRISTINA GOMES
SILVA:03338344295
Data: 2026.09.10 08:16:07
0400

IZADORA CRISTINA GOMES SILVA
OAB/RR 2361

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0058/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º : 18201.004427/2024.61.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	LEONIR PECCINI, CPF/CNPJ: 145.382.961-04			
Empreendimento:	SÍTIO AMAJÁ, LOCALIZADO NA BR 174, 503 KM, ZONA RURAL			
Município:	CARACARÁ - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D'ÁGUA			
Coordenada Captação:	N 1° 14' 28.90" W 60° 24' 30.80"			
Finalidades:	Aqüicultura em Tanque Escavado - Área total dos tanques(m²): 150700,00			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Setembro	3,4100	24,0	8	654,72
Outubro	1,1300	24,0	14	379,68
Novembro	1,6800	24,0	12	483,84
Dezembro	0,6800	24,0	9	146,88
Janeiro	3,7700	24,0	7	633,36
Fevereiro	0,6300	24,0	7	105,84
Março	5,8000	24,0	17	2.366,40
Abril	2,0800	24,0	21	1.048,32
Maio	3,8700	24,0	20	1.857,60
Junho	6,9800	24,0	13	2.177,76
Julho	7,3600	24,0	12	2.119,68
Agosto	13,0600	24,0	5	1.567,20

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 24 de agosto de 2031 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.	
--	--

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0058/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - 1º VIA

processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental JOSÉ CARLOS MARKUS, portador do CREA: 455DRR RR, ART Nº RR20260179092 de 04 de maio 2026.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA ESPECIAL PARA
PESQUISA MINERAL

0006/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, W 008/2025 de 05 de dezembro de 2025, concede a presente LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL, referente ao Processo Nº 18201.005248/2026.11. Parecer Técnico Nº PAR-162/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código A-07-02, ao Empreendedor:

NOME: LUCERGIO BARREIRA ABREU DA SILVA
CPF/CNPJ: 865.302.401-87
ENDEREÇO: BR-210, S/N
MUNICÍPIO: CAROIBE - RR
ATIVIDADE: PESQUISA PARA SUBSTÂNCIAS CORBE, CASSEITERITA, MANGANEZ, NÍOBIO, TÂNTALO E URÂNIO EM ÁREA DE 8.902,12HA, REQUERIDA NA ANM, CONFORME PROCESSO ANM: 884.149/2021.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BR-210, S/N - CAROIBE/RR
VALIDADE: 30/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/07/2026
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por Kaila Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 11/09/2026 às 13:22
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 11/09/2026 às 13:22
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarrh.gov.br/validarLicenca.php?tokenAut=1d68> informando o seguinte código: **Verificador: 1d68**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (051) 98415-5419

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o n.º 34-, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, e-mail: leony@leiloesbrasil.com.br, autoriza, pelo Credor Fiduciário, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 21/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DE)**, de forma online, através do site: **www.leiloesbrasil.com.br**. EMITENTE: DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MILTON LIMA NEGREIROS, CPF nº 104.012.703-78, e como CONJUGE/COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA DE NEGREIROS, CPF nº 270.292.803-00, referente a Cédula de Crédito Rural nº 42.866. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos, e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (BOA VISTA-RR) Lote de terras rural n.º 125, denominado Sítio Três Irmãos, com a área de 32,5434 ha e perímetro de 3.761,17 metros lineares, situado na Vicinal 10, Polo II, PA Nova Amazônia, Gleba Caumã, neste Município, cadastrado no INCRA sob o Código n.º 950.084.387.266-8, com limites e confrontações descrito na matrícula n.º 84698 do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR.** O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 22/09/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 327.305,33 (trezentos e vinte sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: **www.leiloesbrasil.com.br**. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0059/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - 1º VIA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º : 18201.006458/2023.76.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	LEONIR PECCINI, CPF/CNPJ: 145.382.961-04			
Empreendimento:	SÍTIO ARARA, LOCALIZADA NA RUA RODÓVIA 174, KM 500			
Município:	CARACARAI - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso D'Água			
Coordenada Captação:	N 1° 14' 28,60" W 60° 24' 30,70"			
Finalidades:	Aqüicultura em Tanque Escavado - Área total dos tanques(m²): 11500,00			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,8800	24,0	7	483,84
Fevereiro	0,4800	24,0	7	80,64
Março	4,4300	24,0	17	1.807,44
Abril	1,5900	24,0	21	801,36
Maio	2,9600	24,0	20	1.420,80
Junho	5,3300	24,0	13	1.662,96
Julho	5,6200	24,0	12	1.618,56
Agosto	9,9700	24,0	5	1.196,40
Setembro	2,6000	24,0	8	499,20
Outubro	0,8700	24,0	14	292,32
Novembro	1,2800	24,0	12	368,64
Dezembro	0,5200	24,0	9	112,32
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	9,97			
Volume anual (m³):	10.344,48			
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso D'Água			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 14' 39,10" LONGITUDE: W 60° 24' 36,80"			
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 150 BOVINOS			

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0059/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - 1º VIA

Abril	0,3000	1,0	30	9,00
Maio	0,3000	1,0	30	9,00
Junho	0,3000	1,0	30	9,00
Julho	0,3000	1,0	30	9,00
Agosto	0,3000	1,0	30	9,00
Setembro	0,3000	1,0	30	9,00
Outubro	0,3000	1,0	30	9,00
Novembro	0,3000	1,0	30	9,00
Dezembro	0,3000	1,0	30	9,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	0,30			
Volume anual (m³):	107,40			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 24 de agosto de 2031 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Dispensa de Sequeiro: 48.00 Ha

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental JOSÉ CARLOS MARKUS, portador do CREA: 0907080863.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MELO COELHO em 11/09/2026 às 08:34
Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA em 11/09/2026 às 13:11
Conforme decreto municipal nº 11416 de 02 de agosto de 2016 e decreto federal nº 8308, art. 7 de 03 de outubro de 2010
Verifique a autenticidade desse documento em <http://portaltransparencia.rr.gov.br/validarLicenca.php> informando o código: 00522026/26

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____
Data: _____

1109/2026, 12/4

SEIGRR- 24172754 - Anexo de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
PROCESSO Nº 27101.001588/2025.01 – SEPI

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte.

DATA DE ABERTURA: 24/09/2026 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 14/09/2026. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/Preço da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Airtton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 11/09/2026, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 24172754 e o código CRC 56CAE63A.

27101.001588/2025.01241727541



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 001/2026 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: A. S. MEDEIROS JUNIOR LTDA
CNPJ: 33.988.869/0002-26

OBJETO DO CONTRATO: Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Gestão Administrativa do SAMU Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0010
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – CO – Financiamento da Atenção Básica - Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0007
Ação: 2094
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

Normandia – RR, 09 de setembro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO



DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ **70%** COM O CUPOM: **DIREITO**

15% NO 1º SEMESTRE

BRILHA SEM MEDO COM A **MAIOR DO BRASIL**



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EMPREGADOS DA CONAB NO ESTADO RORAIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) DE 2026-2027

Tendo em vista o fechamento de propostas finais para os Acordos Coletivos de Trabalho 2026-2027 o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA-SINDSEP**, CNPJ nº 84.042.514/0001-08, convoca todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, lotados no Estado Roraima para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 16 horas, em primeira convocação e às 16 horas e 15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua Inácio Magalhães, nº 324, Centro, Boa Vista/RR CEP: 69.301-340, para discutir e deliberar sobre:

- Assuntos gerais;
- Votação EM BLOCO do conjunto das seguintes cláusulas que foram alteradas ao longo do processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho do biênio 2026/20027.

A-REPOSIÇÃO PARCIAL DAS PERDAS SALARIAIS - Cláusula Terceira

Aplicação de **100% do INPC** acumulado entre setembro/2025 e agosto/2026 sobre salários e benefícios, com **retroatividade à data-base** (1º de setembro), condicionado à assinatura do ACT até 30 de setembro de 2026.

B - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Jornada de Trabalho – ajustes no § 2º, com vedação de uso do benefício-saúde para outros fins.

De: PARÁGRAFO 2º - A Conab continuará concedendo aos empregados de doenças limitantes ou doenças crônicas e limitantes uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas corridas, mediante comprovação por laudo médico consubstanciado, emitido por médico assistente, e aprovado por médico da Companhia ou credenciados;

Para: PARÁGRAFO 2º - A Conab continuará concedendo aos empregados com doenças limitantes ou doenças crônicas e limitantes uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas corridas, mediante comprovação por laudo médico consubstanciado, emitido por médico assistente, e aprovado por médico da Companhia ou credenciados. O referido benefício deverá ser concedido, exclusivamente, para fins de tratamento de saúde, não podendo ser utilizado para outros fins ou para acúmulo com outro cargo, emprego ou gratificação de função ou gratificação técnica.

C - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Assistência Social e Psicológica – mudança de nomenclatura do título da cláusula

De: Assistência Social e Psicológica

Para: Serviço Social e Psicológico.

D - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Auxílio a Pessoas com Doenças e com Deficiência – atualização terminológica.

De: Auxílio aos portadores de doenças e pessoas com deficiência

Para: Auxílio às pessoas com doenças e pessoas com deficiência

E - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA “A”– AUSÊNCIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – AAPP teve acordo em mesa, fixando limite para o requerimento até 05 dias após o usufruto da licença. O caput foi mantido inalterado e acrescido o PARÁGRAFO ÚNICO.

Parágrafo Único: A solicitação da AAPP para período retroativo deverá ser solicitada no prazo máximo de 05 dias após o usufruto da licença, sob pena de caracterizar falta injustificada.

F - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Programa de Preparação para Aposentadoria – adequação de redação e compromisso de implantação.

Substituir: *Fórum de Relações de Trabalho - FRT*

Por: *Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP*

G - Criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP-CONAB – aprovada.

- CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA** - Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP-CONAB

A CONAB instalará a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) em substituição ao Fórum de Relações do Trabalho, com o objetivo de propiciar democraticamente a discussão dos conflitos de relação de emprego, visando à melhoria das condições de trabalho de seus empregados. A MNNP-CONAB terá a sua composição e seu funcionamento definidos no regimento aprovado pelos representantes da empresa, entidades representativas signatárias deste acordo e trabalhadores escolhidos por essas entidades representativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A MNNP-CONAB reunir-se-á ordinariamente, com a presença da maioria de suas representações, uma vez a cada bimestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou Secretário, ficando estabelecido que os assuntos discutidos serão lavrados em ata própria.

G - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – Das Revogações

Ajuste na sigla do Ministério do Trabalho (MTB) para Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2026.


Gilberto Rosas
Presidente

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

300 megas

R\$ 39,90 mês*

Instalação gratuita*

AMAZONIA

TELECOM

**0800 280 5508**

**MACUXI**
CONTAINERS
98125-2100

**MACUXI**
CONTAINERS
98125-2100

**MACUXI**
CONTAINERS
&
ENTULHOS

**MACUXI**
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002

**MACUXI**
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002